

Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação 10/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Socialista Brasileiro solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ESCOLA AGRÍCOLA DA SERRA GAÚCHA.

JUSTIFICATIVA:

As escolas agrícolas são modelos de escolas que priorizam a sucessão rural e a manutenção do jovem no campo, utilizando para esse fim a pedagogia da alternância.

A Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha – EFASERRA foi fundada em 2013 por uma Associação de Agricultores, que observaram a situação do êxodo rural e a carência de escolas voltadas para a educação do campo na região da Serra Gaúcha e a falta de sucessores nas propriedades rurais.

Tendo em vista que a EFASERRA está localizada na Estrada do Imigrante, 575, São Pedro da Terceira Légua, Caxias do Sul – RS, solciitamos ao Poder Executivo Municipal para que estude a viabilização do transporte para os alunos interessados de nossa cidade a fim de qualificar ainda mais esta profissão, bem como combater o exôdo rural.

Por fim, nos colocamos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os pontos que merecem sua atenção.

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Sala das Sessões, aos 16 de março de dois mil e vinte e um.

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN VALDIR ANTÔNIO COGHETTO **VEREADOR**

VEREADOR

CESAR AUGUSTO TUMELERO **VEREADOR**

CRISLEI BALLESTRIN FACHIN VEREADORA

JOSÉ MARIA PAVAN **VEREADOR**

LUCIANE PICHLER ARCARI VEREADORA